



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO Nº 205, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO E RECICLAGEM DOS CURSOS DE VIGILANTES DE FORMA GRATUITAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

AUTORIA: VER. FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO

RECEBIDO EM
29 / 08 / 23
11 : 00

Maria Luane Souza Mendes
Assessora de Trâmites
Diretoria Legislativa - CMSGA





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 205, DE 2023

APROVAÇÃO SIMPLES
EM: 21/09/2023
PA
Presidente CMSGa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, **A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS COM INSTITUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO E RECICLAGEM DOS CURSOS DE VIGILANTES DE FORMA GRATUITAS**, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

A Vereadora **FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **a realização de convênios com instituições para a formação e reciclagem dos cursos de vigilantes, que seja de forma gratuitas**, no município de São Gonçalo do Amarante-CE.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, faz-se necessária pela dificuldade financeira de muitos profissionais e trabalhadores que no momento estão desempregados e não tem condições de pagar pelo curso de formação de vigilante e nem pela reciclagem do curso.

Nestes Termos

Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 29 dias do mês de Agosto de 2023.

Francisca Naira S. Rabelo

**FRANCISCA NAIRA SERENO RABELO – PTC
VEREADORA**

